



ESTADO DO AMAZONAS  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Publicado no Diário Oficial na  
parte do Poder Judiciário CGJ/AM  
Em 05 / 13 / 02  
Rubrica *Amélia*

Revoga Provimento nº 69/2002, de  
08/10/2002.

*Amélia*  
Divisão de Expediente da CGJ/AM

**PROVIMENTO Nº 73/02**

O Desembargador ARNALDO CAMPELO CARPINTEIRO PERÉS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


**CONSIDERANDO** o aditamento ao despacho de fls. 146, da lavra do titular deste Órgão, proferido às fls. 150, dos autos de Inquérito Administrativo de nº 18/01, em que figura como indiciado o Sr. **UBIRATAN MAIA BEZERRA**, à época Escrivão da Comarca de Itapiranga/AM, atualmente lotado no Cartório da Auditoria Militar da Capital.

**RESOLVE :**

**TORNAR** sem efeito o Provimento de nº 69/02-CGJ, que determinou a suspensão dos efeitos da escritura referente ao imóvel localizado no Km 12 da BR-174, denominado "Portal do Caribe" lavrada em 04/07/96 no Cartório do 3º. Ofício de Imóveis da Capital, sob as matrículas de Nº. 24885 e 24886, no Livro 2, de Registro Geral, em até sua anulação pela via ordinária.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 23 de outubro de 2002.

  
Desembargador **ARNALDO C. CARPINTEIRO PERÉS**  
Corregedor-Geral de Justiça

Kaop./